



PORTARIA Nº 5678/2019 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DO EXERCÍCIO DO CARGO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica afastado temporariamente do exercício do cargo, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período mínimo de trinta (30) dias, prorrogáveis por mais trinta (30), o servidor detentor da matrícula nº028, em razão de parecer intrínseco ao Processo Administrativo de nº003/2019, destinado a apurar eventuais falhas praticadas no exercício da função, cujo procedimento está a cargo da Comissão Processante Permanente nomeada por meio da Portaria nº5657/2019, de 16 de outubro de 2019 e Portaria nº5665/2019, de 24 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de novembro de 2019.

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA